

Regulamento

10º Passeio

Solidário de

BTT

VÁRIOS | COOPERATIVA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, CRL

X PASSEIO DE

BTT

SOLIDÁRIO

«09 DE JUNHO 2024

LOCAL DA PARTIDA
ESCOLA SECUNDÁRIA
DE TONDELA
JUNTO AO ESTABELECIMENTO MUNICIPAL DE TONDELA

45KM
aproximadamente
[DIFICULDADE MÉDIA]
BRINDES DE CLASSIFICAÇÃO
POR ESCALÃO
CONSULTAR REGULAMENTO
EM WWW.VARIOS.PT

« VALOR DE INSCRIÇÃO
13 SOLIDÁRIOS
[SEGURO, BANHOS, REFORÇOS SÓLIDOS E LÍQUIDOS, SORTEIOS, ALMOÇO, LEMBRANÇA E MAIS SURPRESAS]

INSCRIÇÕES LIMITADAS a 250 PARTICIPANTES
Inscrições até: 31 de maio de 2024
NIB: 0010 0000 3943 0650 0038 0
ENVIAR COMPROVATIVO COM NÚMERO DE BI/CC E CONTACTO TELEFÓNICO

PATROCÍNIOS

DESPORTO.EVENTOS@VARIOS.PT
912264276
WWW.VARIOS.PT

10º Passeio Solidário de BTT – Vários, Cooperativa de Solidariedade Social c.r.l
desporto.eventos@varios.pt www.varios.pt

Regulamento do 10º Passeio Solidário 9 de Junho 2024

1. O evento tem a denominação de **10º Passeio Solidário de BTT** e realiza-se dia 9 de junho de 2024, com partida às 9h00m, sob a organização da Vários Cooperativa de Solidariedade Social c.r.l.;
2. O evento de ciclismo na vertente de BTT, disponibiliza aos participantes a inscrição num percurso único de 42 km, aproximadamente. As características do percurso são favoráveis à prática da modalidade embora, por vezes o participante se desloque em espaços asphaltados (zona de povoações e outras estradas secundárias, sendo que a responsabilidade do incumprimento das regras de trânsito são da inteira responsabilidade do participante), situadas na freguesia de Tondela e outras freguesias limítrofes;
3. O local de partida será na **Escola Básica de Tondela** (junto ao Pavilhão Municipal). Às 8h30m horas encerra o secretariado, (entrega de frontais e receção de participantes), seguindo-se um breve briefing com informações importantes para a participação e decorrer do passeio;
4. Os participantes deverão estar no local de partida 31 minutos antes do horário de partida;
5. A marcação dos percursos será feita com fitas brancas identificadas com *SISAR* e indicações (placas informativas em suporte papel/acrílico), relativas ao percurso. O mesmo procedimento é efetuado para alertar algumas situações de perigo ou necessidade de outros cuidados;
6. Durante o percurso haverá PONTUALMENTE elementos da organização de forma a colaborar com o necessário, quer em cruzamentos, zonas perigosas, como também facultando abastecimento de água e outros;
7. Durante o **10º Passeio Solidário de BTT 2024**, está disponível uma carrinha de apoio fazendo-se acompanhar de um elemento da organização, sendo o mesmo contactado (número no frontal) e deverá delinear uma estratégia de carácter de urgência/prioridade para proceder o mais breve possível ao apoio para o qual foi solicitado;
8. Durante os percursos poderão existir outros utentes a utilizar estrada, caminhos, **ecopista**, etc., **obrigando os BTTistas (participantes) a respeitar, naturalmente, os sinais e regras de trânsito de forma a respeitar os outros utentes da via;**

9. O uso do capacete é obrigatório durante todo o percurso. O não cumprimento desta regra implica **exclusão** do participante do evento (sendo que qualquer acidente que ocorra não irá ser integrado no seguro do passeio). No decorrer do percurso qualquer participante que por impossibilidade mecânica ou por cansaço tenha que parar, deverá aguardar e contactar a organização para que o carro de apoio se desloque até ao local, **sendo que o mesmo respeitará prioritariamente a necessidade urgente de efetuar o respetivo transporte;**

10. As inscrições são abertas a **todos os participantes que se julguem aptos para o esforço a desenvolver durante o percurso**. Relativamente à bicicleta é **de total responsabilidade do participante fazer-se transportar de material de reparação rápida (exemplo: Camara de ar, bomba, kit desmonta, chave multiusos, etc.)**, não exigindo à organização qualquer apoio neste sentido. No presente ponto, **não contará para a classificação final os participantes que utilizarem bicicletas mecânicas e/ou elétricas ou de outra natureza.**

11. Todos os jovens com idade inferior a 18 anos completados à data, deverão apresentar um termo de responsabilidade devidamente assinado pelo representante legal, autorizando a participação no **10º Passeio Solidário de BTT 2024** (*termo de responsabilidade disponível no final deste regulamento- Anexo A, pag.9*);

12. O participante menor (alínea11), durante todo o evento está sob responsabilidade do seu representante legal;

13. O participante está sujeito à apólice de acidentes pessoais contratada apenas para o período de prova aberta. Em caso de utilização da mesma, **o total da franquia fica a cargo do participante**, como eventual excedente do limite de despesas, assim também todas as despesas **extra** apólice (participantes assegurados com idade até 74 anos à data da realização do passeio). No caso de despesas serem inferiores ao valor da franquia do seguro, e o participante se dirigir aos cuidados de saúde **sem comunicar/informar a organização, será responsável pelo pagamento de todos os valores e taxas moderadoras;**

14. O comportamento **antidesportivo** (agressões físicas ou verbais a elementos da organização, público ou outros participantes, e outro tipo de comportamentos) como também falsas declarações na inscrição ou em qualquer tipo de processo ligado ao evento, implica a expulsão do participante, podendo mesmo não ser aceite a participação do mesmo em futuros eventos organizados pela Vários- Cooperativa de Solidariedade Social c.r.l, e respetivamente encaminhado para as entidades legais competentes;

10º Passeio Solidário de BTT – Vários, Cooperativa de Solidariedade Social c.r.l
desporto.eventos@varios.pt www.varios.pt



Apoio:



15. O **10º Passeio Solidário de BTT 2024**, tem uma classificação final, sendo atribuídos BRINDES simbólicos de classificação da seguinte forma:

- até ao **3º classificado Masculino** no percurso de **42 km – JUNIORES Masculino** (nascidos a 2007-2006);
- até ao **3º classificado Feminino** no percurso de **42 km – JUNIORES Feminino** (nascidos a 2007-2006);
- até ao **3º classificado Masculino** no percurso de **42 km – SUB 23 Masculino** (nascidos a 2005/2004/2003/2002);
- até ao **3º classificado Feminino** no percurso de **42 km – SUB 23 Feminino** (nascidos a 2005/2004/2003/2002);
- até ao **3º classificado Masculino** no percurso de **42 km – ELITE Masculino** (nascidos 2001 a 1995);
- até ao **3º classificado Feminino** no percurso de **42 km – ELITE Feminino** (nascidos 2001 a 1995);
- até ao **3º classificado Masculino** no percurso de **42 km – Master 30 Masculino** (nascidos a 1994 e 1985);
- até ao **3º classificado Feminino** no percurso de **42 km – Master 30 Feminino** (nascidos a 1994 e 1985);
- até ao **3º classificado Masculino** no percurso de **42 km – Master 40 Masculino** (nascidos a 1984 e 1975);
- até ao **3º classificado Feminino** no percurso de **42 km – Master 40 Feminino** (nascidos a 1984 e 1975);
- até ao **3º classificado Masculino** no percurso de **42 km – Master 50 Masculino** (nascidos a 1974 e 1965);
- até ao **3º classificado Feminino** no percurso de **42 km – Master 50 Feminino** (nascidos a 1974 e 1965);
- até ao **3º classificado Masculino** no percurso de **42 km – Master 60 Masculino** (nascidos a 1964 e 1945);
- até ao **3º classificado Feminino** no percurso de **42 km – Master 60 Feminino** (nascidos a 1964 e 1945);
- último participante a ser classificado - O CORAJOSO;
- para o participante “mais usado” participando no dia do passeio;
- para o participante “mais novo” participando no dia do passeio;
- Troféu **VÁRIOS** que corresponderá à equipa mais numerosa inscrita no prazo estipulado para fecho de inscrições (31 de maio de 2024);

16. Valor da inscrição para a participação do **10º Passeio Solidário de BTT 2024**, é de 13 solidários com direito a lembrança, dorsal, almoço, banhos, seguro, reforço sólido/líquido e participação em sorteios. Haverá almoço para os acompanhantes

interessados com o valor de 6 Solidários (idade superior a 10 anos). Acompanhantes com idade inferior a 10 anos, a refeição será gratuita;

17. As inscrições são limitadas a **250 participantes com o pagamento efetuado** para o Nib: 0010 0000 3943 0650 0038 0. Deverão de imediato fazer chegar o comprovativo com o prazo máximo 7 dias através do e-mail inscricoes.varios@gmail.com ou entregar uma cópia do mesmo em mão à respetiva organização, colocando no mesmo, nome da pessoa e o número de bilhete de identidade ou entregue em mão ao elemento da organização Luís Armando Castaiça ou Eduardo José Martins. A mesma deverá ser efetuada até ao dia 31 de maio de 2024;

18. O participante **autoriza incondicionalmente** a recolha da sua imagem e sons por meios sonoros e fotográficos e a sua reprodução nos meios de comunicação social e outros suportes utilizados pela entidade organizadora para fins de promoção e divulgação da atividade. **Autoriza** também ao abrigo da Lei de proteção de dados que os mesmos sejam utilizados e disponibilizados para fins de listagem de participantes assim como para a divulgação da classificação final do evento;

19. A Organização, em **caso de cancelamento de inscrição por solicitação do participante**, entrega todo o montante ao mesmo se este cancelamento for efetuado por escrito até ao dia 31 de maio de 2024 (deverá apresentar o comprovativo de pagamento da inscrição). Se o evento for cancelado por qualquer outro tipo de situação alheio aos participantes, a organização responsabilizar-se-á na devolução de **todo o valor** correspondente às inscrições efetuadas já **com o envio do comprovativo da mesma (enviado para a organização)**;

20. Não poderá ser imputada qualquer responsabilidade relativamente às consequências de infrações às leis, **regulamentos** e códigos em vigor, á organização do 10º Passeio Solidário de BTT 2024, sendo a mesma imputada e suportada pelos infratores;

21. É exigível o respeito pela natureza, não deixando marcas da sua passagem (não deitar lixo para o chão), bem como uma postura afável para com os outros cidadãos, organização e participantes;

22. Os participantes devem acatar, imediatamente, todas as indicações dadas pelos organizadores/guias, assim como, pelos elementos ligados à segurança;

23. As bicicletas **podem estar** sujeitas a um controlo zero na entrada da boxe a partir das 08h00 m, no local de partida, sendo que durante os percurso poderá haver pontos de controlo de desconhecimento dos participantes;

24. **Os participantes que efetuarem a sua inscrição no dia do 10º Passeio Solidário de BTT (09 de Junho 2024), não terão direito a almoço, seguro e lembrança (assinando um termo de responsabilidade de participação);**

25. **Cada participante deverá apresentar a senha de almoço (pulseira) aquando da entrada no local do mesmo;**

26. À Organização do 10º Passeio Solidário de BTT- 2024, reserva-se a opção de, razoavelmente, efetuar alterações neste regulamento ou no percurso, caso hajam motivos que o justifiquem ou coloquem em causa a segurança dos participantes e o sucesso do evento;

27. O Kit de participação no **10º Passeio Solidário de BTT 2024**, inclui:

- T-shirt alusiva ao evento (oferta apenas às inscrições submetidas até dia 31 de maio 2024);
- Frontal (colocar obrigatoriamente no guiador da bicicleta);
- Participação no percurso único de 42 km (aproximadamente);
- Seguro de acidentes pessoais;
- Brindes e publicidade diversa;
- Barra energética GOLDNUTRITION;
- Abastecimentos sólidos e líquidos;
- Banho;
- Almoço;
- Participação em sorteios;

28. O programa do **10º Passeio Solidário de BTT 2024** será:

- Local de partida Escola Secundária de Tondela
- Banhos na Escola Secundária de Tondela
- Local do almoço e entrega de prémios será na Escola Secundária de Tondela

7h30m – Abertura do Evento

8h00m – Abertura do Secretariado

9h00m - Partida

13h00m – Almoço/Entrega de prémios e sorteios

10º Passeio Solidário de BTT – Vários, Cooperativa de Solidariedade Social c.r.l.
desporto.eventos@varios.pt www.varios.pt



Apoio:



29. O participante inscreve-se e participa de livre vontade, assumindo toda a responsabilidade pela participação, de acordo com o presente regulamento;

30. Nesta 10ª edição do Passeio Solidário de BTT 2024, estará disponível para compra/aquisição um Jersey comemorativo ao 10º Passeio Solidário de BTT 2024, aos interessados. Posto isto, o participante deve:

- No ato da inscrição escolher o tamanho do Jersey;
- Após a data da inscrição deve fazer o pagamento respetivo do mesmo, assim como da inscrição (13 solidários inscrição + almoços extra se for o caso + Jersey 20 solidários);
- Após pagamento deve enviar o respetivo comprovativo para inscricoes.varios@gmail.com, só após a receção do mesmo, é que fica confirmada a reserva do Jersey comemorativo da 10ª edição do Passeio Solidário de BTT.
- O Jersey só estará disponível para escolha até ao dia **30 de abril 2024**.
- **A organização do 10º Passeio Solidário de BTT, não se responsabiliza por troca do Jersey devido ao tamanho. (confirmar tabela de tamanhos)**

8



32. Contactos Úteis:

912264276 – Eduardo Martins

232812703 – Eduardo Martins e Luís Castaíña

inscricoes.varios@gmail.com

10º Passeio Solidário de BTT – Vários, Cooperativa de Solidariedade Social c.r.l
desporto.eventos@varios.pt www.varios.pt



Apoio:



ANEXO A

TERMO DE RESPONSABILIDADE – Menor Idade

Eu _____ (nome do tutor, Pai ou Mãe), abaixo assinado, portador do B. I. n.º _____ na qualidade de (pai/mãe/tutor legal) de _____ (nome do menor), portador do B.I./C.C. _____ declaro para os devidos efeitos legais, autorizar o menor acima inscrito a participar neste evento Desportivo denominado como 10º Passeio Solidário BTT, atividade que realizar-se-á no dia 9 de Junho de 2024, organizado pela Vários- Cooperativa de Solidariedade Social c.r.l, de Tondela, sendo de livre vontade do menor, onde assumo a responsabilidade pelos riscos inerentes à participação do menor.

Declaro que li e aceito o regulamento do evento.

_____, ____ de _____ de 2024

(assinatura)

Anexo: fotocópia dos respetivos B.I./C.C.

10º Passeio Solidário de BTT – Vários, Cooperativa de Solidariedade Social c.r.l
desporto.eventos@varios.pt www.varios.pt